



Realização



Parceria



FAQ

CHAMADA PÚBLICA PARA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ASA – ARTE SÔNICA AMPLIFICADA

1. Onde posso me inscrever para o programa?

As inscrições SOMENTE poderão ser feitas pelo site www.britishcouncil.org.br ou www.oifuturo.org.br

2. Há alguma forma de fazer inscrição para o programa por outro meio?

As inscrições podem ser feitas SOMENTE online, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição disponível nos sites informados acima.

3. Quem pode participar do programa?

O programa é voltado para pessoas de todo o Brasil que se identificam como mulheres, a partir de dezoito anos de idade, e que trabalham ou que tenham experiência prévia com som e música, tanto na área criativa quanto técnica.

4. É obrigatório estar trabalhando na área de som e música para participar do programa?

Para participar do programa, é preciso demonstrar através da mini biografia, uma experiência prévia na área de som e música na área criativa ou técnica.

5. Existe restrição de idade para participar do programa?

Não há restrição de idade para participar do programa.

6. É preciso pagar para participar do programa?

Todas as atividades do programa são gratuitas.

7. Preciso falar inglês para participar do programa?

Não é obrigatório falar inglês para participar do programa. As atividades lideradas pelos profissionais britânicos terão tradução simultânea.

8. As atividades do programa serão presenciais ou online?

As atividades de formação e networking serão online e acontecerão através de plataforma de conteúdos digitais.

9. Até quando as inscrições estarão abertas?

As inscrições estarão abertas até às 17h [horário de Brasília] do dia 22 de novembro de 2021.



Realização



Parceria



10. **Quantas participantes serão selecionadas?**

Serão selecionadas até 400 participantes para o programa.

11. **Quando será divulgado o resultado da seleção?**

O resultado do processo de seleção será divulgado, em data a ser definida pelo OI FUTURO e o BRITISH COUNCIL, em seus sites www.oifuturo.org.br / britishcouncil.org.br.

12. **Quais serão os critérios para a seleção das participantes do programa?**

Para fins de realização da fase de seleção, a comissão analisará o formulário de inscrição e o vídeo de até 3 minutos. As respostas às três perguntas descritas no formulário para a gravação do vídeo serão norteadoras da análise.

A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.

13. **É obrigatório enviar o vídeo junto com a inscrição?**

Sim, é obrigatório. Caso o link não seja enviado a inscrição não será concluída.

14. **Como posso disponibilizar o link do vídeo?**

É possível fazer o upload do vídeo diretamente nas plataformas online de vídeo ou de compartilhamento de arquivos como Vimeo, Youtube e etc. Recomendamos o uso do Youtube.

15. **Como posso disponibilizar o vídeo no Youtube?**

1. Faça login no YouTube pelo seu computador.
2. Clique em Enviar na parte superior da página.
3. Antes de enviar, você pode escolher as configurações de privacidade do vídeo.
4. Selecione o vídeo que você quer enviar do seu computador. Também é possível importar conteúdo do Google Fotos.
5. Durante o envio, você pode editar as informações básicas e as configurações avançadas do vídeo. Além disso, decida se você quer enviar uma notificação aos inscritos. Se você desmarcar essa opção, nenhum aviso será enviado. Os parceiros também poderão ajustar as configurações de geração de receita. Seu título pode ter até cem caracteres, e a descrição até 5 mil.
6. Clique em Publicar para concluir o envio de um vídeo público para o YouTube. Se definir a configuração de privacidade como "Privado" ou "Não Listado", clique em Concluído para finalizar o envio ou em Compartilhar para compartilhar seu vídeo como privado.
7. Se você não clicar em Publicar, seu vídeo não poderá ser visto por outras pessoas. Você poderá publicá-lo posteriormente em seu "Gerenciador de vídeos".
8. Abra o seu vídeo e compartilhe conosco, no ato da inscrição, o link para o mesmo.

16. **Já participei do Programa ASA em edição anterior, posso me inscrever novamente?**

Não há impedimento para inscrição de candidatas que participaram do programa em anos anteriores.



Realização



Parceria

LIGHTHOUSE



17. Ao acessar a página de inscrição é informado que não existem editais com inscrições abertas para o meu perfil no momento. O que devo fazer?

A chamada do Programa ASA é para pessoa física. Verifique se o seu cadastro é de Pessoa Jurídica e crie um novo perfil com seus dados de pessoa física.

18. Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?

Para dúvidas em relação ao PROGRAMA, envie um e-mail para:

contato@britishcouncil.org.br.